Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 021/2019

O Vereador **IDELBRANDO SILVA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada Secretaria Municipal de Governo, para a seguinte ação: **Que o Executivo Municipal empenhe esforços para providenciar iluminação devida às ruas do bairro Camata que se encontram mal iluminadas e/ou sem nenhuma claridade à noite.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo proporcionar segurança e uma melhoria na qualidade de vida dos moradores do bairro Camata que tem de conviver diariamente com a má iluminação da localidade.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 1003/19
Em 29 de março de 2019
PROTOCOLISTA

Pedro Canário, 27 de março de 2019.

IDELBRANDO SILVA DE FREITAS
Vereador